



Câmara Municipal de Aliança

ESTADO DE PERNAMBUCO

20

Lei nº 638

Ementa: Concede autorização para abertura de Crédito Especial para as Verbas que eram custeadas pelo Fundo de Participação.

A Câmara Municipal de Aliança, Decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito do Município de Aliança, autorizado a abrir Crédito Especial na quantia de RCr\$ 195.168,42, (cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito cruzeiros novos e quarenta e dois centavos), para atender as despesas nas dotações orçamentárias que contavam do Fundo de Participação dos Municípios na Lei Orçamentária p/ o corrente exercício, e que dada a Resolução nº 79/69 do Tribunal de Contas da União, de verão sofrer modificações.

Art. 2º - A despesa com abertura do Crédito Especial a que se refere a presente Lei correrá pelas verbas orçamentárias a seguir:

	<u>10-1 Corpo Delib. e Sev. da Câmara</u>		
3140-16	Encargos Diversos.....	395,44	
3234	Abôno Familiar.....	<u>504,40</u>	899,84
	<u>20-1 Gabinete do Prefeito</u>		
3130-11	Serviços de Terceiros.....	472,20	
3130-25	Serviços de Terceiros.....	<u>365,00</u>	837,20
	<u>30-1 Secretaria da Prefeitura</u>		
3130-02	Serviços de Terceiros.....	279,35	
3130-11	Serviços de Terceiros.....	1.007,10	
3130-21	Serviços de Terceiros.....	258,37	
3130-22	Serviços de Terceiros.....	463,00	
3130-25	Serviços de Terceiros.....	<u>1.065,00</u>	3.072,82
	<u>40-1 Tesouro Municipal</u>		
3111-01	Pessoal Civil.....	5.340,00	
3111-04	Pessoal Civil.....	140,00	
3111-08	Pessoal Civil.....	606,80	
3111-14	Pessoal Civil.....	650,00	
3111-02.00-04	" "	1.468,00	
3111-02.00-12	" "	2.920,00	
3120-13	Material de Consumo.....	569,10	
3120-22	Material de Consumo.....	1.428,56	
3140-10	Encargos Diversos.....	200,00	
3140-14	Encargos Diversos.....	500,00	
3140-16	Encargos Diversos.....	<u>5.003,34</u>	18.825,80

Continua.....



Câmara Municipal de Aliança

ESTADO DE PERNAMBUCO

Continuação.....

<u>40-2 Serviço de Fiscalização</u>		
3140-16-a	Encargos Diversos.....	13.384,29
3140-16-b	Encargos Diversos.....	<u>100,00</u>
		13.484,29
<u>40-3 Serviço de Contabilidade</u>		
3130-08	Serviços de Terceiros.....	900,00
3130-09	Serviços de Terceiros.....	800,00
3130-25	Serviços de Terceiros.....	280,00
3130-27	Serviços de Terceiros.....	<u>2.050,00</u>
		4.030,00
<u>50-1 Serviço de Fomento Agr. Pecuário</u>		
3120-13	Material de Consumo.....	3.500,00
3130-25	Serviços de Terceiros.....	<u>240,00</u>
		3.740,00
<u>50-2 Serviço de Merc. Acoug. Matad. Público.</u>		
3111-01a	Pessoal Civil.....	960,00
3111-01b	Pessoal Civil.....	2.692,18
3111-14	Pessoal Civil.....	160,00
3120-13	Material de Consumo.....	1.447,51
3130-25	Serviços de Terceiros.....	<u>250,00</u>
		5.509,69
<u>60-2 Ensino Secundário</u>		
4140-09	Material Permanente.....	<u>1.366,00</u>
		1.366,00
<u>70-1 Serviço Médico Municipal</u>		
3111-01a	Pessoal Civil.....	1.377,00
3111-01b	Pessoal Civil.....	7.699,00
3111-14	Pessoal Civil.....	895,00
3130-18	Serviços de Terceiros.....	12.380,00
3130-22	Serviços de Terceiros.....	2.390,92
3130-25	Serviços de Terceiros.....	<u>1.273,65</u>
		26.015,57
<u>80-2 Serviço de Obras e Urbanismo.</u>		
3111-01	Pessoal Civil.....	7.827,55
3111-08	Pessoal Civil.....	459,56
3111-14	Pessoal Civil.....	500,00
3120-13	Material de Consumo.....	1.007,30
3120-20	Material de Consumo.....	1.581,50
3130-03	Serviços de Terceiros.....	9.300,00
3130-08	Serviços de Terceiros.....	2.925,00
3130-25	Serviços de Terceiros.....	3.394,50
4111-01	Estudos e Projetos.....	2.000,00
4115-05	Const. de Edif. Públicos.....	10.000,00
4118-08	Pavimentação e Calçamento.....	19.600,00
4140-04	Material Permanente.....	2.659,00
4140-06	Material Permanente.....	4.795,00
4140-12	Material Permanente.....	<u>200,00</u>
		66.249,41
<u>80-3 Serviço de Comunicação Municipal</u>		
3111-01a	Pessoal Civil.....	3.100,00
3111-01b	Pessoal Civil.....	1.391,06
3111-14	Pessoal Civil.....	250,00
3120-13	Material de Consumo.....	948,40
3130-08	Serviços de Terceiros.....	1.000,00
3130-12	Serviços de Terceiros.....	<u>575,00</u>
		7.264,86

Continua.....



Câmara Municipal de Aliança

ESTADO DE PERNAMBUCO

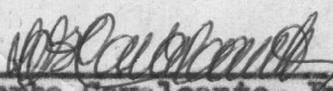
Continuação.....

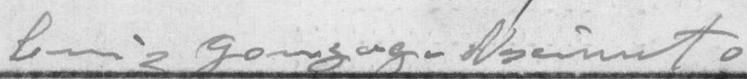
<u>90-1 Serviço de Abastecimento D'água</u>		
3111-01a	Pessoal Civil.....	4.030,00
3111-08	Pessoal Civil.....	372,40
3111-14	Pessoal Civil.....	600,00
3120-13	Material de Consumo.....	8.065,39
3130-12	Serviço de Terceiros.....	1.931,80
3111-01b	Pessoal Civil.....	2.241,60
		<u>17.241,19</u>
<u>90-5 Serviço de Iluminação Pública</u>		
3111-01	Pessoal Civil.....	1.000,00
3111-08	Pessoal Civil.....	128,00
3111-14	Pessoal Civil.....	450,00
3111-02.00-09	" "	3.720,00
3120-13	Material de Consumo.....	492,40
3120-21	Material de Consumo.....	4.979,00
3130-25	Serviços de Terceiros.....	127,00
3140-01	Encargos Diversos.....	200,00
3140-17	Encargos Diversos.....	13.956,35
		<u>25.052,75</u>
<u>90-4 Cemitérios Públicos.</u>		
3130-03	Serviços de Terceiros.....	600,00
3130-04	Serviços de Terceiros.....	500,00
3130-25	Serviços de Terceiros.....	479,00
		<u>1.579,00</u>
		<u>195.168,42</u>

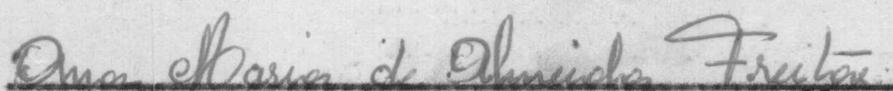
(cento e noventa e cinco mil, cento e sessenta e oito cruzeiros novos e quarenta e dois centavos).

Art. 3º- Revogando-se às disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em 25 de Julho de 1969.


Luiz Carlos Borba Cavalcante - Presidente


Luiz Gonzaga do Nascimento - 1º Secretário


Ana Maria de Almeida Freitas - 2ª Secretária